



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

Prot. 1280/2016-GECONT

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – CASAL.

O edital Pregão Presencial Nº 01/2016-CASAL, tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Contábeis de Assessoria Fiscal e Tributária para a Companhia de Saneamento do Estado de Alagoas – CASAL.

Pedidos de esclarecimento:

1. O trabalho pode ser desenvolvido no escritório da contratada?
Resposta: A informação consta no edital, no subitem 10.4.2.
2. Qual a quantidade de funcionários a contratada deve dispor para atender a contratante?
Resposta: A informação consta no edital, no subitem 10.4.2.
3. Quais os requisitos técnicos o responsável técnico e a equipe devem atender?
Resposta: A informação consta no edital, no subitem 10.4.2.
4. A equipe da contratada deve ficar à disposição da contratante em tempo integral?
Resposta: Quando necessário no horário de expediente da CASAL, que atualmente é de segunda a sexta das 07h30min até 17h30min.
5. Qual a finalidade de a contratada possuir escritório em Alagoas? Caso a contratada não possua, pode ser aberto o CNPJ em Alagoas mas a equipe ficar sediada em outro Estado e fazer visitas pontuais a contratante?
Resposta: A finalidade não é ter escritório em Alagoas. O volume de consultas feitas por outros setores da Companhia, bem como as demandas geradas na própria contabilidade, inviabiliza a prestação de serviços por empresas sediadas em outros Estados. As consultas são diárias e a maioria delas através de processos físicos, além disso, não possuímos profissionais suficientes para atender tais demandas.
6. A contratada será responsável técnico pelas obrigações acessórias (declarações) perante os órgãos (Receita Federal, Fazenda Municipal e etc)?
Resposta: A responsabilidade será sobre as eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei. Lembrando que a CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito às orientações prestadas, conforme subitem 7.1.4, deste Termo de Referência.
7. A contratada será responsável pela elaboração de todas as apurações tributárias?
Resposta: Não. Porém, a análise quanto à adequação com as Leis, quando da apuração dos tributos, deve ser assessorada pela CONTRATADA. A CASAL utiliza o sistema de ERP Pirâmide, que é parametrizado para fazer as devidas retenções. Mensalmente são gerados relatórios com o faturamento da Companhia, tais relatórios deveram ser



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510

Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

conferidos com o que está no sistema, a partir daí é feita a apuração dos impostos, de acordo com a Legislação.

8. A contratada irá definir qual o valor dos tributos em questão deverão ser recolhidos mensalmente?

Resposta: Não. Quando esta contabilidade opta em fazer a apuração por estimativa, os valores são definidos após análise, junto a Diretoria da Companhia.

9. A contratada será responsável por analisar se todos os SPED's estão sendo entregues da forma correta (layout sistêmico e regras tributárias)?

Resposta: Sim, para os SPED's pertinentes à área fiscal e tributária da Companhia.

10. A contratada deverá elaborar todos os pedidos de compensação e/ou restituição que a contratante decidir enviar, inclusive referente a fatos gerados anteriores a 2016?

Resposta: Sim.

11. A contratada deverá elaborar quantas soluções de consulta aos órgãos fiscais? Terão o auxílio de escritórios de advocacia que já atuam com a contratante?

Resposta: Não existem limites para tais consultas. A CASAL possui internamente um setor jurídico que auxiliam juridicamente as demais áreas da Companhia, e este, por sua vez, conta com suporte de assessores externos contratados.

12. Quantos esclarecimentos técnicos a contratante deverá responder?

Resposta: Todos que forem demandados para o setor fiscal da CASAL, dentro da vigência do contrato.

Maceió, 23 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente.

Adenylde Cavalcante Rocha Silva
Pregoeira